

DECRETO Nº 1.373, DE 11 DE MARÇO DE 2022.

*QUALIFICA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL O
INSTITUTO DE GESTÃO E CIDADANIA - IGC E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos dos Art. 81, incisos II, III, VI e XVII, da Lei Orgânica deste Município, e:

CONSIDERANDO a aprovação emitida pela Comissão de Qualificação de Organizações Sociais, órgão de decisão superior do Programa Municipal de Publicização quanto a conveniência e oportunidade da qualificação Instituto de Gestão e Cidadania - IGC,

DECRETA:

Art. 1º - Fica qualificado como Organização Social o INSTITUTO DE GESTÃO E CIDADANIA - IGC, com sede na Cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, cujo objetivo é promover o desenvolvimento na área da saúde, ofertando práticas de excelência para as unidades de saúde ou similares sob a perspectiva de melhoria na qualidade de vida no âmbito do sistema Federal, Estadual ou Municipal de saúde nos termos do seu Estatuto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE, 11 DE MARÇO DE 2022.

ALEXANDRE GOMES DIÓGENES
PREFEITO MUNICIPAL